

São Paulo, 18 de novembro de 2020.
Memo.DT.DIN 054/20.

De: DT – Desenvolvimento Industrial
Para: Compras, Licitações e Contratos
A/C Ronaldo Silva

Ref.: Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto do Prédio Influenza II – P1025 - Edital: 015/2020

Conforme solicitado, segue análise dos recursos administrativos interpostos pelas empresas Tessler e JBJ. Abaixo, a justificativa da pontuação dos quesitos 1 e 3.

- Proponente Tessler:
 - Quesito 1: A nota aplicada 5,0 foi revisada para 8,0, diante da nota, segue justificativa:

No item T.01.05.03 ESCOPO não foi localizado o escopo referente a disciplina de processos.

Lista de documentos: Na lista de documentos apresentada não contempla os documentos da disciplina de processos. Foram localizados alguns documentos de processos como parte da documentação da disciplina de utilidades, porém, não foram contemplados em sua totalidade.

Não encontramos na proposta referencias relacionadas ao sistema *paperless*, sistema de descontaminação de área por peróxido de hidrogênio vaporizado e sistema de tratamento de odores do sistema de descontaminação de resíduos sólidos.

- Quesito 3: A nota aplicada 3,5 foi revisada para 10.

- Proponente JBJ:
 - Quesito 1: A nota aplicada 5,0 foi revisada para 8,0, diante da nota, segue justificativa:

Não ficou claro na proposta técnica onde o sistema de *paperless*, sistema de descontaminação de área por peróxido de hidrogênio vaporizado e sistema de tratamento de odores do sistema de descontaminação de resíduos sólidos foram contemplados.

Parte da documentação da lista de documentos citados não está conforme projeto executivo, exemplo: PFD para sistema CIP e sistema de inativação de resíduos sólidos quando o mesmo deveria ser P&ID. Ausência de análise de risco dentre outros.

- Quesito 3: A nota aplicada 2,5 foi revisada para 10.



- Proponente Telstar:

- Quesito 1: A nota aplicada 5,0 foi revisada para 8,0, diante da nota, segue justificativa:

Lista de documentos: Foram localizados documentos da disciplina de utilidades como parte da documentação da disciplina de processos. Os documentos de processos não foram contemplados em sua totalidade.

Não encontramos na proposta referencias relacionadas ao sistema *paperless*, sistema de descontaminação de área por peróxido de hidrogênio vaporizado e sistema de tratamento de odores do sistema de descontaminação de resíduos sólidos.

- Quesito 3: A nota aplicada 2,0 foi revisada para 10.

- Proponente DPM:

- Quesito 3: A nota aplicada 2,5 foi revisada para 10.

Atenciosamente,


Alex Araújo Simões
Supervisor de Eng. de Processos
DT – Diretoria Técnica


Adriano Alves Ferreira
Gerente de Desenvolvimento Industrial
DT – Diretoria Técnica